



## **ATA 16/2025 | CMDCA**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco às oito horas e trinta e cinco minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Santa Catarina, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para reunião plenária ordinária, tendo como pauta permanente: Relatório Mensal de Atividades do Conselho Tutelar. E pauta temporária: Apreciação da Prestação de Contas Trimestral, referente ao terceiro trimestre de dois mil e vinte e cinco, dos recursos alocados ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA; Apreciação do Relatório de Atividades e Plano de Ação do Programa de Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PSC e LA; Apreciação do Relatório de Atividades do Programa Primeira Infância, referente ao terceiro trimestre de dois mil e vinte e cinco; Dar ciência do aditivo de contrato da empresa para acompanhamento das famílias acompanhadas pelo Programa Primeira Infância; Dar ciência do Ofício nº 16/2025 (dezesseis de dois mil e vinte e cinco) do Conselho Tutelar; Dar ciência do Ofício nº 07/2025 (sete de dois mil e vinte e cinco) da Direção do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers e Membros da APMF; Avaliação da Capacitação de Conselheiros de Direitos. Estiveram presentes os conselheiros titulares e/ou suplentes: Mariza de Fatima Bonordt - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Gertrut Stein - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Bruna Gonçalves Ayala - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Neusa Levandoski - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Sandro Valentim Lazareck e Cezar Ladislau Gzesiuk - Representantes da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bom Jesus; Aliria Tesche – Representantes da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Juliana Mezzomo Kaibers; Angela Cristiane da Silva - Representante da APMF do Colégio Santo Antão; Rosangela Cardoso Maffi - Gestora de Assistência Social e FIA; Genessi Silva, Jaine de Quadros de Oliveira e Maria Suzane Burghausen - Conselheiras Tutelares; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. Após conferência dos participantes e confirmação do quórum de reunião, realizada pela Secretária Executiva, a Presidente em exercício do CMDCA, Sra. Aliria Tesche, assumiu a palavra, realizou a abertura da reunião, desejou as boas vindas a todos os presentes, e na sequência, convidou os conselheiros tutelares para fazer o uso da palavra, e apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Conselho Tutelar, referente ao período de primeiro de agosto a trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco. A conselheira Maria Suzane Burghausen assumiu a palavra e repassou informações referente às atividades do referido período, informando o quantitativo de atendimentos, havendo no período: 20 (vinte) procedimentos em andamento; 32 (trinta e dois) procedimentos encerrados; 01 (um) comunicações de violação aguardando análise; 06 (seis) comunicações de violação procedente; 02 (dois) comunicações de violação improcedente; 99 (noventa e nove) registros de informações externas, conforme Relatório do SIPIA. A seguir, a Presidente do CMDCA, retomou a palavra e deu ciência do Ofício nº 16/2025 (dezesseis de dois mil e vinte e cinco) do Conselho Tutelar, o qual versa sobre a renúncia da então Presidente, Sra. Maria Noely Baraldi Maffi, e nova composição da Mesa Diretora do Conselho Tutelar, sendo que, a partir do dia dezesseis de outubro, assumiu a Presidência a Conselheira Maria Suzane Burghausen, juntamente com a Secretária, Conselheira Jaine de Quadros de Oliveira. Dando



## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



sequência, a Gestora do FIA, assumiu a palavra para Prestação de Contas Trimestral, referente ao terceiro trimestre de dois mil e vinte e cinco. A Gestora cumprimentou a todos e deu início a apresentação repassando as despesas pagas através dos recursos provenientes de deliberações estaduais, sendo que no referido período as despesas totalizaram R\$ 28.974,13 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos) gastos em: contratação de empresa para acompanhamento de famílias com gestantes e/ou crianças de zero a seis anos; contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação e palestras com musicalização; aquisição de equipamentos de informática; inscrição de servidores municipais em curso de capacitação denominado “I Colóquio Paranaense de Direito da Infância e Juventude”; e pagamento de diárias aos participantes do “I Colóquio Paranaense de Direito da Infância e Juventude”, Rosangela Cardoso Maffi, Marcia Leane Richter e Mariza de Fatima Bonordt. Referente aos recursos federais, provenientes do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, houve uma despesa total de R\$ 21.338,62 (vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) gastos em: despesas com folha de pagamento referente aos meses de julho, agosto e setembro. Já dos Recursos Ordinários (Livres) as despesas totalizaram R\$ 59.710,59 (cinquenta e nove mil, setecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos) gastos em: despesa com INSS da folha de pagamento referente aos meses de julho, agosto e setembro; despesa com folha de pagamento referente aos meses de julho, agosto e setembro; despesa patronal - FGTS da folha de pagamento referente ao mês de agosto; e aquisições de materiais e impressões gráficas. A Conselheira Mariza de Fatima Bonort, questionou sobre os itens 3738 (três mil setecentos e trinta e oito) e 4047 (quatro mil e quarenta e sete) que foram pagos com recursos do Piso Único de Assistência Social, e portanto não pertencem à esta Prestação de Contas. A plenária do CMDCA deliberou de maneira unânime pela aprovação total da Prestação de Contas. Em seguida, a Secretária Executiva solicitou à Conselheira Mariza de Fatima Bonordt e a Gestora Rosangela Cardoso Maffi que realizassem um Feedback sobre suas participações no evento I Colóquio Paranaense de Direito da Infância e Juventude. As mesmas relataram que foram três dias de trocas de conhecimento entre os palestrantes e participantes, onde foi possível adquirir novas experiências e novos modelos de gestão do Programa Família Acolhedora, com funcionamento de forma regionalizada, experiência essa da região Nordeste do Brasil, bem como, experiência na área do atendimento socioeducativo, e a importância da intersetorialidade e trabalho em Rede nos municípios. A seguir, a Presidente do CMDCA retomou a palavra e realizou a leitura do Ofício nº 166/2025 (cento e sessenta e seis de dois mil e vinte e cinco) da Coordenadora do CRAS, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, que solicita a Renovação da Inscrição do Programa de Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - PSC e LA, e encaminha para apreciação o Relatório de Atividades do ano de 2023/2025 (dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e cinco) e o Plano de Trabalho para 2025/2026 (dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis). A Presidente passou então a palavra à conselheira e Coordenadora do CRAS, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, que realizou a apresentação do Relatório e Plano, relembrando que os mesmos já haviam sido encaminhados previamente aos conselheiros através do grupo de WhatsApp. Ressalta-se que o Relatório de Atividades é composto por: Identificação do Programa; Apresentação Histórica; Atendimentos Realizados; Recursos Humanos; Princípios que Norteam o Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Objetivos do Serviço de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Público Alvo; Referência Bibliográfica; Assinatura do



## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



Responsável. Já o Plano de Trabalho conta com: Identificação do Programa; Apresentação Histórica; Período de Execução das Atividades Previstas; Recursos Humanos; Infraestrutura; Objetivos do Serviço de Atendimento de Medidas Socioeducativa; Organização do Serviço de Atendimento a Medida Socioeducativa; Metas de Atendimento a Medida Socioeducativa; Sistemática de Atendimento; Avaliação; Considerações Finais; Referência Bibliográfica; Assinatura do Responsável. O Conselheiro Sandro Valentim Lazereck questionou quais são as medidas tomadas quando um adolescente não realiza o cumprimento da Medida Socioeducativa. A Coordenadora do Programa, informou que nessas situações, é comunicado o Poder Judiciário sobre o não cumprimento, para as medidas cabíveis. Após análise da documentação, a plenária deliberou pela aprovação da renovação do Registro nº 003/2023 (zero, zero três de dois mil e vinte e cinco) a ser emitido posteriormente. Na sequência, a Conselheira Mariza de Fatima Bonordt, apresentou ainda, o Relatório de Atividades do Projeto Primeira Infância, elaborado pela técnica responsável pelo acompanhamento das famílias, Assistente Social Rubia Regina da Silva Lucheze, referente ao terceiro trimestre de dois mil e vinte e cinco. O Relatório apresenta os temas abordados nas reuniões mensais com as famílias, o quantitativo de noventa e quatro visitas domiciliares, sendo que o Projeto abrange atualmente vinte e duas famílias, havendo ainda o desligamento de uma família neste período. Registra-se ainda, que na reunião realizada pelo Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, no mês de outubro, foram realizados desligamento de duas famílias, e inclusão de uma nova família. Ainda referente ao Projeto, a Presidente do CMDCA, aproveitou a oportunidade para repassar informações sobre o aditivo do contrato nº 103/2023 (cento e três de dois mil e vinte e três), com a empresa Fabio Junior Alves LTDA, através da qual, contratou-se uma profissional de serviço social para acompanhamento das famílias participantes do Programa Primeira Infância. Este aditivo terá vigência de mais um ano, estendendo sua validade até a data de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e seis. Em seguida, a Presidente deu ciência do Ofício nº 07/2025 (zero sete de dois mil e vinte e cinco) da Direção do CMEI Professora Juliana Mezzomo Kaibers, juntamente com os membros da APMF, que faz a indicação de novos membros para compor o CMDCA, sendo indicadas: Alessandra Ramos do Nascimento Zenati, como titular, e Luana Vanessa Fuchs, como suplente. Desta forma, tendo sido substituída de sua representação a Presidente em exercício, Sra. Aliria Tesche, passa a assumir a Presidência, a partir da publicação do Decreto de substituição, a atual Secretária do CMDCA, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, durante o período de afastamento da Presidente eleita. A seguir, a Secretaria Executiva repassou o resultado da avaliação da Capacitação dos Conselheiros de Direitos, ocorrida no dia dezesseis de setembro, e solicitou que aqueles que não haviam avaliado até o momento, pudessem reservar um tempo para realizar a avaliação. A avaliação é composta por perguntas objetivas e discursivas, que buscaram avaliar o local de realização da Capacitação, o tema abordado, a palestra e sua relevância, os pontos positivos e negativos e faz um levantamento dos temas desejados para as próximas capacitações. A Secretaria abriu espaço ainda, para que os conselheiros pudessem relatar suas experiências na capacitação. Havendo os Conselheiros Tutelares se retirado antecipadamente da reunião, a Presidente repassou à plenária, denúncia recebida na data de dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco pela secretaria executiva, que versa sobre irregularidades que vêm sendo praticadas por parte da Conselheira Tutelar, Sra. Maria Noely Baraldi Maffi. Diante da leitura da denúncia, o CMDCA deliberou por, encaminhamento da denúncia, seguindo o disposto no Art. 24, inciso XXIV, alínea “b” da Lei Municipal nº 637/2023, para apuração



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: [secretariaexecutiva.cm@gmail.com](mailto:secretariaexecutiva.cm@gmail.com)

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



de possível irregularidade. Sem mais para o momento, após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim, Mayara Nonnenmacher e pelos demais presentes.